



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

Concede o Diploma de Mulher Destaque a Sra. Damiana Isrraela Soares, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 024/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 024//2026. AUTOR: vereador **FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Mulher Destaque a Sra. Damiana Isrraela Soares, pelos relevantes serviços prestados como Personal Trainee.

Art. 2º - O Diploma Ora concedido ora concedido será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

JUSTIFICATIVA

A concessão do Diploma Mulher Destaque à Sra. Damiana Isrraela Soares se justifica pelo relevante trabalho desenvolvido como personal trainer, contribuindo de forma significativa para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população.

Com dedicação, profissionalismo e compromisso, Damiana tem se destacado no incentivo à prática de atividades físicas, auxiliando seus alunos na busca por uma vida mais saudável e equilibrada. Sua atuação vai além do acompanhamento físico, servindo também como inspiração, motivação e exemplo de disciplina e superação.

Além disso, sua contribuição fortalece a valorização da mulher no mercado de trabalho, demonstrando competência, determinação e protagonismo feminino em sua área de atuação.

Diante do exposto, é justa e merecida a homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pelo impacto positivo gerado na comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 16 de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS

Vereador MDB